



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000  
CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91

---

**EDITA Nº 01/2018 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA O  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO (PET – SAÚDE  
INTERPROFISSIONALIDADE).**

A Secretaria Municipal de Saúde de Caicó, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo de seleção de Preceptores para o Programa de Educação pelo Trabalho – PET SAÚDE INTERPROFISSIONALIDADE da Escola Multicampi de Ciências Médicas/UFRN e Campus Caicó/UERN, de acordo com o Edital Nº 10, 23 DE JULHO 2018 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)/Ministério da Saúde.

**1. DAS VAGAS**

Para o PET – SAÚDE INTERPROFISSIONALIDADE da Escola Multicampi de Ciências Médicas/UFRN e Campus Caicó/UERN serão selecionados 9 preceptores, distribuídos nas seguintes categorias profissionais:

**TABELA 1 – Município de Caicó**

<b>MEDICINA</b>	<b>ENFERMAGEM</b>	<b>ODONTOLOGIA</b>
3 Profissionais	3 Profissionais	3 Profissionais

**TABELA 2 – Centro de Saúde Anitta Garibaldi**

<b>MEDICINA</b>	<b>Fisioterapia</b>	<b>Psicologia</b>
2 Profissionais	2 Profissionais	2 Profissionais

A serem selecionados das Unidades Básicas de Saúde que são campos de prática dos Cursos de ambas as Universidades, da atuação da Residência Médica e da Residência Multiprofissional.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000  
CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91

**TABELA 3**

<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>
UBS WALFREDO GURGEL	2
UBS BOA PASSAGEM	1
UBS PARAÍBA	2
UBS JOÃO XXIII	2
UBS CASTELO BRANCO	2
CENTRO DE SAÚDE ANITTA GARIBALDI - MACAÍBA	6

O Pet – saúde interprofissionalidade da Escola Multicampi de Ciências Médicas/UFRN e Campus Caicó/UERN é um programa que tem como proposta desenvolver mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade. Assim como, qualificar os processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada com o Sistema Único de Saúde-SUS e as instituições de ensino para a promoção da Educação Interprofissional-EIP, Trabalho em equipe e Práticas Colaborativas em Saúde.

## **2. DAS BOLSAS**

- 2.1. Serão oferecidas Bolsas para Preceptores de acordo com o Item 5, do Edital N° 10, 23 DE JULHO 2018 do Pet - saúde interprofissionalidade.
- 2.2. Os preceptores deverão desenvolver ações consonantes com os objetivos do Edital N° 10, 23 DE JULHO 2018 e com o projeto submetido e aprovado pelo Ministério da Saúde da SMS CAICÓ/ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS/UFRN E CAMPUS CAICÓ/UERN para alcançar os objetivos e resultados esperados quanto ao fortalecimento de iniciativas de Educação Interprofissional, no desenvolvimento de competências colaborativas e da prática colaborativa para o trabalho em equipe.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000  
CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91

---

2.3. Para fazer jus a Bolsa de Preceptor, o profissional deve ter dedicação de 08 horas semanais ao PET – SAÚDE INTERPROFISSIONALIDADE durante 24 meses a partir do início das atividades.

### **3. DO CRONOGRAMA**

06/12/2018	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
07/12/2018 à 10/12/2018	INSCRIÇÕES
11/12/2018	ANÁLISE DOS CURRÍCULOS
12/12/2018 07h00min	RESULTADO PARCIAL
13/12/2018 08h00min às 17h00min	RECURSOS
14/12/2018	RESULTADO FINAL

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Poderão se inscrever para o PET – SAÚDE INTERPROFISSIONALIDADE da Escola Multicampi de Ciências Médicas/UFRN e Campus Caicó/UERN, profissionais com formação na área de saúde pertencentes as categorias profissionais elencadas na Tabela 1 e 2, atuantes nas Unidades Básicas de Saúde descritas na Tabela 3.

4.2. As inscrições ocorrerão das 00:00h do dia 07/12/2018 às 23:59 h do dia 10/12/2018 através do e – mail [selecaopreceptorpetsaudeinter2018@outlook.com](mailto:selecaopreceptorpetsaudeinter2018@outlook.com)

4.3. Para efetivar a Inscrição o candidato deverá enviar em anexo ao e-mail a ficha de inscrição, ANEXO 1, devidamente preenchida e cópias das comprovações das titulações e experiências profissionais de acordo com o ANEXO 2.

4.4. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas fixadas no presente edital.

4.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste edital.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000  
CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91

---

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 5.1. A seleção será realizada por análise do currículo dos Profissionais, sendo os mesmos classificados em ordem decrescente de notas, sendo aprovados nos termos deste Edital os primeiros colocados de cada categoria profissional descrita nas Tabelas 1 e 2, ficando os demais classificados sequencialmente compondo um cadastro de reserva para casos de desistências ou desligamento do Programa.
- 5.2. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde e a Escola Multicampi de Ciências Médicas da UFRN a constituição de uma Comissão de seleção para avaliação da documentação apresentada pelos candidatos bem como a divulgação do resultado.
- 5.3. A seleção de preceptores será em uma única etapa por meio de análise e pontuação dos dados obtidos pela Ficha de Inscrição análise da documentação comprobatória.
- 5.4. Em caso de empate entre os candidatos da mesma categoria profissional será usado como critério de desempate o “Tempo de experiência na Unidade Básica de Saúde” e em caso de persistência do empate o segundo critério de desempate a ser utilizado é o de “Tempo de experiência como preceptor”.
- 5.5. Caso sejam classificados dentro das vagas disponíveis nas Tabelas 1 e 2, profissionais das diferentes categorias de uma mesma Unidade Básica de Saúde, serão classificados os profissionais por ordem decrescente de notas, sendo aprovados o quantitativo de preceptores por UBS descritos na Tabela 3. Em caso de de empate, os critérios de desempate a serem utilizados serão os mesmos do item anterior.

## **6. DO RESULTADO**

- 6.1. O resultado preliminar da seleção dos preceptores será divulgado no quadro de aviso da Sala da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 12 de Dezembro de 2018 a partir das 07h00min.
- 6.2. O candidato terá das 08h00min às 17h00min horas do dia 13/12/2018 para submeter recurso a ser enviado para o e-mail [selecaoceptorpetsaudeinter2018@outlook.com](mailto:selecaoceptorpetsaudeinter2018@outlook.com).
- 6.3. O resultado final da seleção dos preceptores será divulgado no quadro de aviso da Sala da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 14 de Dezembro de 2018 a partir das 07h00min.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000  
CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91

---

**7. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1. A convocação dos candidatos ocorrerá conforme cronograma de início das atividades do PET – SAÚDE INTERPROFISSIONALIDADE a ser elaborado pela SMS CAICÓ/ Escola Multicampi de Ciências Médicas/UFRN e Campus Caicó/UERN, sendo enviado um ofício pela Secretaria de Saúde de Caicó aos aprovados com as informações pertinentes.

**8. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O resultado do processo seletivo para preceptores do PET – SAÚDE INTERPROFISSIONALIDADE terá vigência de 24 meses a partir do início das atividades do projeto.

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Será automaticamente desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentações falsas.

9.2. Os casos omissos serão de responsabilidade da comissão especial de avaliação do processo seletivo.

9.3. O candidato aprovado que não atender a carga horária exigida neste edital e o desenvolvimento das ações necessárias a consolidação do Projeto será desligado do mesmo e substituído pelo candidato sequencialmente classificado.

9.4. É livre ao candidato aprovado solicitar por escrito a Coordenação sua desistência do Projeto em qualquer momento da vigência do mesmo, sendo substituído pelo candidato sequencialmente classificado.

Caicó, 06 de Dezembro de 2018.

Redianne Medeiros da Fonsêca

Coordenadora do Pet - Saúde Interprofissionalidade



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000  
CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91

**ANEXO I**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>		
NOME:		
CPF:	RG:	TELEFONE:
CATEGORIA PROFISSIONAL:		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE:
<b>TITULAÇÃO EXPERIÊNCIA</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ANOS)	DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA UBS (ANOS)	DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO VINCULADO A UBS	
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO PRECEPTOR (SEMESTRE)	DECLARAÇÕES DAS IES ATESTANDO A ATIVIDADE DE PRECEPTORIA	
EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM PET SAÚDE (POR PROJETO)	DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EIP (POR CURSOS)	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COM A TEMÁTICA DE EIP (POR EVENTOS)	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO	
PUBLICAÇÕES COM A TEMÁTICA DA EIP (POR PUBLICAÇÕES)	CÓPIA DA PUBLICAÇÃO, DA FICHA CATALOGRÁFICA OU DE ANAIS.	
PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS DE PRÁTICAS ENVOLVENDO INTERPROFISSIONALIDADE NO SERVIÇO (POR INICIATIVAS)	DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO	
ESPECIALIZAÇÃO EM PRECEPTORIA	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSAO	
ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREAS AFINS	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000

CNPJ(MF): 12.433.830/0001-91

**ANEXO II**

<b>TITULAÇÃO EXPERIÊNCIA</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ANOS)	DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	<1 ANO – 0,2 pontos 1 a 5 anos – 0,3 pontos >5 anos – 0,5 pontos
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA UBS (ANOS)	DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO VINCULADO A UBS	0,1/ano (máximo 1 ponto)
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO PRECEPTOR (SEMESTRE)	DECLARAÇÕES DAS IES ATESTANDO A ATIVIDADE DE PRECEPTORIA	0,2 por semestre (máximo 1 ponto)
EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM PET SAÚDE (POR PROJETO)	DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	0,5 por Projeto, (máximo de 1 ponto)
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EIP (POR CURSOS)	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO	0,5 por curso (máximo 1 ponto)
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COM A TEMÁTICA DE EIP (POR EVENTOS)	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO	0,5 por evento (máximo 1 ponto)
PUBLICAÇÕES COM A TEMÁTICA DA EIP (POR PUBLICAÇÕES)	CÓPIA DA PUBLICAÇÃO, DA FICHA CATALOGRÁFICA OU DE ANAIS.	0,5 por publicação (máximo 1 ponto)
PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS DE PRÁTICAS ENVOLVENDO INTERPROFISSIONALIDADE NO SERVIÇO (POR INICIATIVAS)	DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO	0,2 por participação (máximo de 1,0 ponto)
ESPECIALIZAÇÃO EM PRECEPTORIA	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO	1,0 ponto (máximo de 1 ponto)
ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREAS AFINS	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO	0,5 por especialização (máximo 1 ponto)
		<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 10 PONTOS</b>